



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

### LEI Nº 572/2013

#### Concede título de cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos, por seus representantes legais, aprovou e eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Erival Feliciano Ribeiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2013.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Den".  
CLÁUDIO DONIZETE FREIRE

Prefeito Municipal

CAMARA MUNIC DE CAMPOS ALTOS  
Recebido emos, 22/08/2013  
Marcela Lima